



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3987/2024**  
02.04.2024

Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2291 Pág.: 5A  
Data: 09 / 04 / 2024

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2994 Pág.: 232 a 233  
Data: 03 / 04 / 2024

**PORTARIA Nº 057/2024**

**CONVOCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos de legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 02/2023, para desempenho junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para o posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR	LOCALIZAÇÃO
Nome: CARLA NUNES RODRIGUES	AB

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 08 de abril de 2024.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA - 6/2024.** O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/04/2024, no sistema de disputa da Balsa de Licitação e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2024 do tipo: Menor Preço/For Lote. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e íntima e outros produtos de higiene complementares para distribuição gratuita VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.615,00 Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais. COM DISPUTA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/04/2024, às 13:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2024, às 13:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/04/2024, às 13:30 horas. PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM. outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br). Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3986/2024 - 02.04.2024.** Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 048/2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 - SRH, de 02 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA NUNES RODRIGUES, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III - CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3987/2024 - 02.04.2024.** Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 - SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25, RESOLVE: Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.** O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 17/05/2024, no site eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, e tem por objeto: Contratação de Empresas Especializadas para execução da obra de Pavimentação de estradas vicinais - Pavimentação asfáltica sobre pavimentação Polidérmica localizada na Linha Pedra Lisa, Rodovia Municipal Nº 54 trecho compreendido entre a ponte localizada sobre o Rio Pedra Lisa, próximo ao entroncamento com a Rodovia municipal Nº 50, que liga a Linha Pedra Lisa a cidade de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](https://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Flor da Serra do Sul, 08 de Abril de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação. Portaria Nº017/2024

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.** O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anís, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 24/04/2024, no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento as necessidades da administração municipal de Flor da Serra do Sul-PR. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](https://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Flor da Serra do Sul, 08 de Abril de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação. Portaria Nº017/2024

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº03/2024. PROCESSO: Nº 14/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATO: 44/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de Acolhimento Temporário de Crianças e Adolescentes para atendimento do Município de Barracão - PR representado pela Secretariada Família e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 159.910,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dez reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 29/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratado: ROTALMO SOBRAL DA SILVA LIDA  
Valor: R\$ 18.495,40 (Oito mil e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 06/04/2024 - Término: 06/04/2025  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul-PR.  
Fls. de 01 a 02 de 01 de Abril de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 30/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratado: ROTALMO SOBRAL DA SILVA LIDA  
Valor: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 06/04/2024 - Término: 06/04/2025  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul-PR.  
Fls. de 01 a 02 de 01 de Abril de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 31/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratado: ROTALMO SOBRAL DA SILVA LIDA  
Valor: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 06/04/2024 - Término: 06/04/2025  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul-PR.  
Fls. de 01 a 02 de 01 de Abril de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 32/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratado: ROTALMO SOBRAL DA SILVA LIDA  
Valor: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 06/04/2024 - Término: 06/04/2025  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul-PR.  
Fls. de 01 a 02 de 01 de Abril de 2024  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PORTARIA Nº 2.968/2024.**

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor SILVESTRE BARCKI do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 03 de abril e 2024, o servidor público municipal, Sr. SILVESTRE BARCKI, Portador do CPF sob nº. 905.\*\*\*.\*\*\*-87, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, pertencente ao Quadro de Cargos de Secretários Municipais deste Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PORTARIA Nº 2.968/2024.** O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2024, sob o regime jurídico Único-Estatutário, SANDRO JOSÉ MORLO, portador da Cédula de Identificação sob nº. 4.\*\*\*.\*\*\*-3, S/DF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 292.\*\*\*.\*\*\*-20 aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01/2024, datado em 26 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, com homologação do resultado final Edital de nº 09/2024 de 15 de Janeiro de 2024, para exercer o Cargo de Provedor Técnico de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Nível 07A, referência A01, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, do Quadro de Cargos Réticos deste Executivo Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE Nº 36/2024.** Aos três dias do mês de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, Rua A Avenida São Roque, 179, perante o Prefeito Municipal Sr. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, compareceu o Sr. SANDRO JOSÉ MORLO, portador da Cédula de Identificação sob nº. 4.\*\*\*.\*\*\*-3, S/DF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 292.\*\*\*.\*\*\*-20, nomeado pela Portaria sob nº 2.968 de 03 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, 20(vinte) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal do Município, a fim de TOMAR POSSE e prestar o compromisso de desempenho com lealdade os deveres de seu cargo, o qual subordinará-se ao Regime Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Lei nº 0118/2014 de 06 de setembro de 1993. Por ser verdade, foi lido e dado posse, do que, para constar, eu, Yana Maria Barbieri, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo próprio interessado. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. SANDRO JOSÉ MORLO - Empossado

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PORTARIA Nº 2.969/2024.** SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor SILVESTRE BARCKI do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 03 de abril e 2024, o servidor público municipal, Sr. SILVESTRE BARCKI, Portador do CPF sob nº. 905.\*\*\*.\*\*\*-87, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, pertencente ao Quadro de Cargos de Secretários Municipais deste Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PORTARIA Nº 2.971/2024.** O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - DESTITUIR a pedido a partir de 03 de abril de 2024 o servidor público municipal IRIO FERNANDES, matrícula funcional n. 590-1, da função de Diretor do Departamento de Compras e Licitação deste Município, e suprimir a respectiva função gratificada, símbolo FG2, concedido através da Portaria de nº 2.957/2024 de 19/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**PORTARIA Nº 2.973/2024.** O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - DESTITUIR a pedido, a partir de 04 de abril de 2024, o servidor público municipal ROBERTO LAVARDA, matrícula funcional n. 613-1, da função de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária deste Município. Designado através da Portaria nº 2.958 de 19 de março de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL INSTITUCIONAL/CORPORATIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Valor estimado:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Período de cadastro das propostas:** 02 de abril de 2024 a 08 de abril de 2024, às 08h14min. **Data da Sessão:** 08 de abril de 2024 às 08h15min

**Horário da Fase de Lances:** início as 08h15min e término as 14h15min

**UASG:** 455978 – **Link acesso ao sistema:** [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço - **EXCLUSIVO PARA ME/EPP.**

**Divulgação no Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/7610555000137/2024/33>  
Mandirituba, 02 de abril de 2024

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Michael Josiel da Cruz

**Código Identificador:**6FD37AD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
RETIFICAÇÃO Nº 04 PROFº 20 H**

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2023 para o ano de 2024 e EDITAL 02/2023 Altera as tabelas de vencimentos do edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024, no uso de suas atribuições **RETIFICA** a classificação final dos cargos abaixo especificados.

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

**PROFESSOR 20 H**

**AFRODESCENDENTE**

NOME	D,N	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
MILENE RAQUELLY DE FRANÇA	06/04/1993	215406	99	CLASSIFICADO
BRUNA DOS SANTOS GONZAGA	27/10/1991	213666	95	CLASSIFICADO
ELINE CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO VOLOCHEM	26/10/1991	215289	90	CLASSIFICADO
GESSICA MAISA DE MACENA DE BARROS	31/08/1991	212857	85	CLASSIFICADO
JESSICA GABRIELE SALGADO BENTICA	28/03/1992	214778	85	CLASSIFICADO
SILVANA DE MACENA MACENA MARTINS PIZANI	08/09/1984	214983	80	CLASSIFICADO
TAIS DOS SANTOS HOFFMANN	21/08/1991	213288	80	CLASSIFICADO

Mandirituba, 02 de abril de 2024.

**KAMILA CHUPEL RIBAS**

Presidente

**KATIA REGINA DE ASSIS FERREIRA**

Secretária

**MARCIA KAORI MATSUMOTO**

Membro

**Publicado por:**

Kamila Chupel Ribas

**Código Identificador:**776C7FAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL -  
PP 18/2020**

**EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADA: JUAREZ LOIOLA

CNPJ Nº: 21.236.386/0001-05

Pregão Presencial nº 018/2020

**OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 03/04/2024 até 02/04/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir de 03 de abril de 2024, os preços serão reajustados para o lote 1 no percentual de 3,861750% de acordo com o índice INPC (IBGE), referente ao mês de fev/2024, passando para R\$ 327,54 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por hora técnica, conforme negociação acordada entre as partes, totalizando R\$ 220.752,00 (duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais).DATA 01/04/2024

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michael Josiel da Cruz

**Código Identificador:**5E1C0137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
NOTA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA NR.:  
7/2024**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone:(41) 3626-1122 Endereço: Praça Bom Jesus, 44 – Centro CEP: 83800-000 – Mandirituba-PR	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 7/2024 - DE Processo: 23/2024 Data do Processo: 18/03/2024
--	--

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL INSTITUCIONAL/CORPORATIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**NOTA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nr.:  
7/2024**

**MOTIVO:** Prezados fornecedores, devido a impossibilidade e limitação do sistema comprasgov em realizar o evento de alteração para a retificação do aviso de contratação o qual se fazia necessário para possibilitar condições de participação igualitária a todos, esta administração opta por revogar este processo.

Mandirituba, 02 de abril de 2024

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michael Josiel da Cruz

**Código Identificador:**E62DC2E6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 3987/2024 - 02.04.2024**



Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**9550272B

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3986/2024 - 02.04.2024**

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CARLA NUNES RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III - CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**77CEC5ED

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0854/2024 - 02.04.2024**

Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 0277/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 7º, da lei municipal nº 0277/2007, de 05 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo do § 5º:

“Artigo 7º - (...).

§ 1º - O mandato do responsável pelo Controle Interno Municipal terá mandato de quatro (04) anos, coincidente com a vigência do Plano Plurianual - PPA.

§ 2º - A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município.

§ 3º - (...).

§ 4º - (...).

§ 5º - O mandato do atual responsável pelo sistema de Controle Interno, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.”

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**D33C7A77

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1765/2024 - 02.04.2024**

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. JAQUELINE GOFFI DE SOUZA**, portadora do RG nº \*\*\*.510.\*\*\*-88 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**02.04.2024**), com exercício/posse a partir de **15 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**8628E3C7

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1764/2024 - 01.04.2024**

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **Sr. PAULO CESAR CRESTANI**, portador do RG nº 8.106.126-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de